



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*Verdade, Bem e Belo*

LEI Nº 711/91

DE 17 DE JUNHO DE 1991.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito

Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

ART. 1º - Passa a denominar-se "Rua Wilk de Figueiredo", a via Projetada nº 10, do loteamento Jardim São Francisco, nesta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE JUNHO DE 1991.

  
DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL